



Pedido de Providências

Ementa: Pedido de Providências à Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana (SGCMU) e à ASCOM, sobre a divulgação da Lei Municipal nº 6.837, de 13 de agosto de 2020, nos estabelecimentos do Município.

Solicitamos que seja enviado para as repartições públicas, concessionárias do serviço público e agências bancárias do município cópia da Lei Municipal nº 6.837, que dispõe sobre o atendimento prioritário de pais, mães ou responsáveis por pessoas com deficiências.

Solicitamos ainda o envio da cópia da Lei Municipal nº 6.837 para o setor de Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Prefeitura, para divulgação da informação constante na Lei Municipal nº 6.837 nas mídias sociais e no site oficial, indicando os locais que dispõe sobre atendimento prioritário constante na referida Lei: repartições públicas, concessionárias do serviço público, agências bancárias e estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço de qualquer natureza, neste município.

Justificativa: Recebemos denúncia de que alguns locais estabelecidos na Lei estão negando o atendimento prioritário de pais, mães ou responsáveis por pessoas com deficiência por desconhecimento da Lei Nº 6.837 no município.

Câmara Municipal de Pelotas, 08 de dezembro de 2021

Vereadora Fernanda Miranda

Bancada do PSOL